

DECRETO N. 022/2024

DE 28 DE MAIO DE 2.024

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE ESPECIFICA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo artigo 71, IV, Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a solenidade religiosa cristã de *Corpus Christi*, que ocorrerá no próximo dia 30 de maio de 2.024, tradição da Igreja Católica que celebra a eucaristia ou comunhão;

CONSIDERANDO que o Estado do Tocantins decretou ponto facultativo nos dias 30 e 31 de maio de 2.024, através do Decreto n. 6.794, de 24 de maio de 2.024, publicado no Diário Oficial n. 6578, do dia 27/05/2024;

DECRETA

Art. 1º Fica Decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, do Município de Araguaã, , nos dias 30 e 31 de maio (quinta e sexta-feira).

Art. 2º. - Os servidores públicos municipais deverão observar os princípios de conveniência e oportunidade da Administração Municipal para eventual necessidade e convocação.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Educação poderá adequar o calendário do ano letivo ao disposto no artigo 1º do presente Decreto.

PARÁGRAFO ÚNICO. Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades

a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ESTADO DO TOCANTINS, 28 de maio de 2024.

MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal